

## PORTARIA Nº 115, de 25 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7464.2024.0029711-16,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR os subitens V.1, V.5, VII.3, VIII.1, VIII.3 e IX.1 e o item IV do Edital nº. 309/2024**, alterado pela Portarias nº. 774/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10 e 27/11/2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2025.1, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da realização das entrevistas, que passa a vigorar conforme abaixo:

#### “IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
[...]	
Realização das entrevistas	11 a 13 de março de 2025
Divulgação aos resultados da entrevista	14 de março de 2025
Divulgação do resultado da análise dos currículos	18 de março de 2025
Divulgação do resultado final na página da UESB, do PPGEn e no DOE	21 de março de 2025
Envio da documentação para a matrícula	24 de março de 2025
Início do semestre letivo	27 de março de 2025”

“V.1. As entrevistas serão realizadas presencialmente entre os dias 11 a 13 de março de 2025, com banca examinadora constituída por no mínimo 2 docentes e durarão até 30 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação de seu pré-projeto e a banca terá até 20 minutos para a arguição.”

“V.5. O agendamento do dia e horário de cada entrevista será divulgado no dia 07 de março de 2025, na página do PPGEn.”

“VII.3. O resultado final será publicado no DOE, na página da UESB e no site do PPGEn até o dia 21 de março de 2025.”

“VIII.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, no dia 24 de março de 2025, para o email [ppgen@uesb.edu.br](mailto:ppgen@uesb.edu.br), com o assunto MATRICULA ALUNO REGULAR 2025: [...]

“VIII.3. No caso de vagas remanescentes, os candidatos serão convocados no dia 25 de março de 2025.”

“IX.1 As aulas serão iniciadas em 27 de março de 2024.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 172/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 25/02/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00108832583** e o código CRC **BE78B126**.

**Referência:** Processo nº 072.7464.2024.0029711-16

SEI nº 00108832583